DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 4
Relação de Cargos e Salários 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 017, 06 DE JANEIRO 2025.

*(Dispõe sobre a nomeações/alterações do **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, do Município de Suzanápolis e dá outras providências).*

Gerso Antonio de Oliveira, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, no Município de Suzanápolis,

DIRETORIA;

PRESIDENTE: Lindaura da Silva Lopes Oliveira - RG: 23XXXXXX-4-SSP/SP e do CPF: XXXXXXXX-20

VICE-PRESIDENTE: Vanda Lucia de Jesus dos Santos Silva – RG: XXXXXXX-5-SSP/SP e do CPF: 1XXXXXXXX-50

TESOUREIRO: **Aparecida da Silva Lopes** - RG: 13.284.463-31-SSP/SP e do CPF: XXXXXXXXX-39

SECRETÁRIA: Solange Tozati Silva- RG: XXXXXXX-8-SSP/SP e do CPF: XXXXXXXXXXX-86

CONSELHO;

1 – Janya de Fátima Tozati Garcia – RG: XXXXXXX-3-SSP/SP e do CPF: XXXXXXXXX-42

2 – Diva Aparecida da Costa - RG: XXXXXXXX-3-SSP/SP e do CPF: XXXXXXXXX-65

3 – Maria Inês da Silva Gava **-** RG: XXXXXXXX-7-SSP/SP e do CPF: XXXXXXXXX-55

4 – Leila Simone Vidotti Gava - RG: XXXXXXXX-4-SSP/SP e do CPF: XXXXXXXX-71

5 – Silmara Soares de Souza - RG: XXXXXXXX-8-SSP/SP e do CPF: XXXXXXXXX-27

6 – Maria Lucia Gava Sandes - RG: XXXXXXXX-7-SSP/SP e do CPF: XXXXXXXXX-31

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, em principal a Portaria nº 097, de 08 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se

Suzanápolis/SP, 06 de janeiro de 2025.

Gerso Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 066, 15 DE JANEIRO 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE;

Art. 1.º Nomear o Senhor **ANDERSON DOS SANTOS DIAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 49XXXXXX-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXX-62, do Cargo em Comissão de "ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL", classificado na referência "15" padrão de vencimentos "A", criado pela Lei Complementar Municipal nº 119, de 21 de março de 2022, a partir desta data.

Art. 2.º Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para proceder os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 15 de janeiro de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 759, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre revogar gratificação por regime especial de trabalho o servidor municipal e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 160, II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Servidor Público deste Município Sr. Ailton Bete Amorim foi diplomado como vereador para a gestão 2025 a 2028 e tomará posse a partir de 01 de janeiro de 2025, cumulará o exercício de seu mandato eletivo com o seu cargo público de provimento efetivo de Motorista, por haver compatibilidade de horário, nos termos da alínea "a", inciso III do art. 126 da Lei Complementar Municipal nº 002/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Considerando que o servidor público é gratificado com fundamento no inciso III c/c §3º do art. 79 da Lei Complementar Municipal nº 002/1993, que dispõe que além de suas funções normais do cargo, venham a executar atividades adicionais e excepcionais necessárias à administração, atuando em locais e ou horários variáveis, finais de semana ou feriados, sujeitando-se a plantões noturnos e a convocações a qualquer momento, o que não será possível de ser realizado pelo servidor para não ferir a compatibilidade de horários com o mandato

eletivo.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação por regime especial de trabalho do Sr. **Ailton Bete Amorim,** ocupante do cargo de motorista, nesta Prefeitura Municipal de Suzanápolis – SP**,** no percentual de 40% (Quarenta por cento) com fundamento no artigo 79, III, § 3º, da Lei Complementar nº 002/1993.

Art. 2º Deverá o Departamento de Pessoal tomar as devidas providências para revogar a referida gratificação, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 346, de 08 de maio de 2024.

Suzanápolis/SP, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA

PREFEITO MUNICIPAL

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data Art. 159 da LOM.

.....

Atos de Pessoal

Relação de Cargos e Salários

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI, 456, PAÇO MUNICIPAL CENTRO. SUZANAPOLIS-SP
CNPJ: 59.764.944/0001-88

Mês/Ano
12/2024
Folha Mensal
Página 1 de 4

Quadro de Cargos e Salários 15/01/2025

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0122	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40/A	AGENTE COMUNITÁRIO E	2.824,01
0122	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40/C	AGENTE COMUNITÁRIO E	3.113,47
0122	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40/F	AGENTE COMUNITÁRIO E	3.604,23
0089	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	40/A	AGENTE COMUNITÁRIO E	2.824,01
0094	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	15/A	geral	2.490,46
0078	ASSESSOR DE GABINETE	12/C	geral	2.336,74
0079	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	26/A	Geral	5.510,69
0090	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/A	geral	1.616,18
0008	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE	26/E	Geral	6.698,24
0006	ASSISTENTE ADMINITRATIVO DE	26/D	Geral	6.379,31
0012	ASSISTENTE SOCIAL-30H SEMANAIS-	27/D	Geral	6.808,74
0012	ASSISTENTE SOCIAL-30H SEMANAIS-	27/A	Geral	5.881,65
0013	ATENDENTE	06/G	geral	2.073,42
0091	AUXILIAR DE CRECHE	07/A	geral	1.616,18
0015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	42/C	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2.739,40
2156	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	11/C	geral	2.249,16
2156	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	11/B	geral	2.142,00
0086	Auxiliar Odontologico (contrato temporário)	11/A	geral	2.040,06
0065	CONSELHO TUTELAR	07/A	geral	1.616,18
0017	CONTADOR	28/F	Geral	8.182,93
0018	COORDENADOR PEDAGOGICO	00002/D	COORDENADOR	6.424,50
0018	COORDENADOR PEDAGOGICO	00000002/B	COORDENADOR	4.370,41
2157	DENTISTA (20H SEMANAIS)	20/E	geral	4.186,45
2157	DENTISTA (20H SEMANAIS)	20/C	geral	3.797,28
0124	DENTISTA PSF	28/A	Geral	6.411,52
0022	DESENHISTA TECNICO	15/E	geral	3.027,16
0096	DIRETOR DE ARRECADAÇÃO, CADASTRO	17/E	geral	3.284,76
0107	DIRETOR DE ESCOLA	000002/D	DIRETOR DE ESCOLA 40hrs	6.834,24
0107	DIRETOR DE ESCOLA	000002/E	DIRETOR DE ESCOLA 40hrs	7.175,90
0107	DIRETOR DE ESCOLA	002B	DIRETOR DE ESCOLA 20	3.099,42
0080	DIRETOR DE ESPORTES, LAZER E	26/A	Geral	5.510,69
0095	DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	07/E	geral	1.964,40
0025	ENFERMEIRO	27/A	Geral	5.881,65
0025	ENFERMEIRO	27/C	Geral	6.484,50
0025	ENFERMEIRO	27/D	Geral	6.808,74
2158	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	26/C	Geral	6.075,57
0027	ENGENHEIRO CIVIL	28/F	Geral	8.182,93
0028	ESCRITURARIO	40/C	AGENTE COMUNITÁRIO E	3.113,47
0028	ESCRITURARIO	17/C	geral	2.979,37
0028	ESCRITURARIO	17/D	geral	3.128,34
0028	ESCRITURARIO	17/E	geral	3.284,76
0028	ESCRITURARIO	17/F	geral	3.449,01
0028	ESCRITURARIO	17/G	geral	3.621,46
0029	FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	27/C	Geral	6.484,50
0097	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	27/A	Geral	5.881,65
0092	FISCAL DE OBRAS, POSTURAS E	22/A	Geral	3.974,12

Fiorilli S/C Software Ltda. [1/Flavio/PMSUZANAPOLIS.FLAVIO.CHIQUETO] {7.5.405.27.18526/R/18526}

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI, 456, PAÇO MUNICIPAL CENTRO. SUZANAPOLIS-SP
CNPJ: 59.764.944/0001-88

Mês/Ano
12/2024
Folha Mensal
Página 2 de 4

Quadro de Cargos e Salários 15/01/2025

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0030	FISCAL MUNICIPAL	11/G	geral	2.733,88
0031	FISIOTERAPEUTA-30H SEMANAIS-	26/B	Geral	5.786,23
0031	FISIOTERAPEUTA-30H SEMANAIS-	26/A	Geral	5.510,69
0031	FISIOTERAPEUTA-30H SEMANAIS-	26/E	Geral	6.698,24
0032	FONOAUDIOLOGO (20 HORAS SEMANAIS)	14/C	geral	2.640,51
0032	FONOAUDIOLOGO (20 HORAS SEMANAIS)	14/E	geral	2.911,19
2159	GARI (06H DIÁRIAS)	01/C	geral	1.489,74
2048	INDENIZACAO VITALICIA	00/07	INDENIZACAO JUDICIAL	1.724,13
2160	INSPETOR DE ALUNO	12/C	geral	2.336,74
2160	INSPETOR DE ALUNO	12/A	geral	2.119,54
0035	INSTRUTOR DE INFORMATICA	12/C	geral	2.336,74
0037	LAVADOR DE VEICULOS	11/C	geral	2.249,16
0037	LAVADOR DE VEICULOS	11/E	geral	2.479,65
0038	MECANICO	13/E	geral	2.705,10
2047	MEDICO DA FAMILIA PSF	35/B	Geral	14.123,21
2163	MÉDICO ORTOPEDISTA (12 horas	29/C	Geral	8.178,63
2166	MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA (4H	24/C	Geral	5.082,44
2167	MÉDICO VETERINÁRIO	26/E	Geral	6.698,24
2167	MÉDICO VETERINÁRIO	26/C	Geral	6.075,57
0093	MERENDEIRA	06/A	geral	1.547,23
2049	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/B	geral	1.585,64
0073	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/A	geral	1.510,13
0041	MONITOR EDUCACIONAL	12/B	geral	2.225,48
0041	MONITOR EDUCACIONAL	12/C	geral	2.336,74
0042	MONITOR EDUCACIONAL AGRARIO	12/D	geral	2.453,57
0043	MONITOR ESPORTIVO	12/B	geral	2.225,48
0044	MOTORISTA	12/G	geral	2.840,33
0044	MOTORISTA	12/F	geral	2.705,10
0044	MOTORISTA	12/E	geral	2.576,30
0044	MOTORISTA	12/B	geral	2.225,48
0044	MOTORISTA	12/C	geral	2.336,74
0044	MOTORISTA	12/D	geral	2.453,57
0044	MOTORISTA	12/A	geral	2.119,54
2168	NUTRICIONISTA	24/C	Geral	5.082,44
2168	NUTRICIONISTA	24/A	Geral	4.609,95
0071	Nutricionista (Contrato Temporario)	24/A	Geral	4.609,95
0045	OPERADOR DE MAQUINAS	14/D	geral	2.772,56
0045	OPERADOR DE MAQUINAS	14/F	geral	3.056,69
0062	ORIENTADOR SOCIAL	17/B	geral	2.837,57
0046	PEDREIRO	13/E	geral	2.705,10
0046	PEDREIRO	13/D	geral	2.576,30
0046	PEDREIRO	13/C	geral	2.453,58
0064	PREFEITO MUNICIPAL	00/00	SUBSIDIO PREFEITO	9.200,02
0068	PROFESSOR I-(Contrato Temporario)	001/A	PROFESSOR 20H	2.312,38
0047	PROFESSOR I (20H SEMANAIS)	002/G	PROFESSOR 20H	3.718,57
0047	PROFESSOR I (20H SEMANAIS)	002/H	PROFESSOR 20H	3.904,50

Fiorilli S/C Software Ltda. [1/Flavio/PMSUZANAPOLIS.FLAVIO.CHIQUETO] {7.5.405.27.18526/R/18526}

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI, 456, PAÇO MUNICIPAL CENTRO. SUZANAPOLIS-SP
CNPJ: 59.764.944/0001-88

Mês/Ano
12/2024
Folha Mensal
Página 3 de 4

Quadro de Cargos e Salários 15/01/2025

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0047	PROFESSOR I (20H SEMANAIS)	002/E	PROFESSOR 20H	3.372,85
0047	PROFESSOR I (20H SEMANAIS)	002/D	PROFESSOR 20H	3.212,24
0047	PROFESSOR I (20H SEMANAIS)	002/F	PROFESSOR 20H	3.541,50
0047	PROFESSOR I (20H SEMANAIS)	002/C	PROFESSOR 20H	3.059,28
0047	PROFESSOR I (20H SEMANAIS)	003/A	PROFESSOR 20H	3.329,82
0047	PROFESSOR I (20H SEMANAIS)	002/B	PROFESSOR 20H	2.913,60
0047	PROFESSOR I (20H SEMANAIS)	002/A	PROFESSOR 20H	2.774,86
0069	PROFESSOR II-(Contrato Temporario)	0001/A	PROFESSOR 30H	3.468,58
0060	PROFESSOR II-30H SEMANAIS	002/C	PROFESSOR 20H	3.059,28
0060	PROFESSOR II-30H SEMANAIS	0002/B	PROFESSOR 30H	4.370,41
0060	PROFESSOR II-30H SEMANAIS	0002/D	PROFESSOR 30H	4.818,38
0060	PROFESSOR II-30H SEMANAIS	0002/E	PROFESSOR 30H	5.059,30
0060	PROFESSOR II-30H SEMANAIS	0002/C	PROFESSOR 30H	4.588,93
0060	PROFESSOR II-30H SEMANAIS	002/D	PROFESSOR 20H	3.212,24
0070	PROFESSOR III-(Contrato Temporario)	0001/A	PROFESSOR 30H	3.468,58
0061	PROFESSOR III-30H SEMANAIS	0003/A	PROFESSOR 30H	4.994,75
0061	PROFESSOR III-30H SEMANAIS	0002/D	PROFESSOR 30H	4.818,38
0061	PROFESSOR III-30H SEMANAIS	0002/C	PROFESSOR 30H	4.588,93
0061	PROFESSOR III-30H SEMANAIS	0002/E	PROFESSOR 30H	5.059,30
0051	PSICOLOGO (20h SEMANAIS)	23/A	Geral	4.239,01
0051	PSICOLOGO (20h SEMANAIS)	23/C	Geral	4.673,54
0072	PSICÓLOGO 20 HR SEMANAIS	23/A	Geral	4.239,01
0050	PSICOLOGO I -04H SEMANAIS	10/E	geral	2.286,51
0052	RECEPCIONISTA	06/E	geral	1.880,69
0052	RECEPCIONISTA	06/C	geral	1.705,85
0052	RECEPCIONISTA	06/B	geral	1.624,60
2205	SECRETARIO MUNICIPAL DE	00/17	SUBSIDIO SECRETARIO	4.250,00
0074	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0002/E	PROFESSOR 30H	5.059,30
2204	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	00/17	SUBSIDIO SECRETARIO	4.250,00
0053	SERVIÇO BRACAL	11/F	geral	2.603,69
0053	SERVIÇO BRACAL	11/E	geral	2.479,65
0053	SERVIÇO BRACAL	11/D	geral	2.361,59
0053	SERVIÇO BRACAL	11/C	geral	2.249,16
0054	SERVICOS GERAIS	06/E	geral	1.880,69
0054	SERVICOS GERAIS	06/B	geral	1.624,60
0054	SERVICOS GERAIS	06/C	geral	1.705,85
0054	SERVICOS GERAIS	06/F	geral	1.974,72
0054	SERVICOS GERAIS	06/G	geral	2.073,42
0085	SERVIÇOS GERAIS (CONTRATO	06/A	geral	1.547,23
0084	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (CONTRATO	41/A	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3.478,62
0055	TECNICO EM ENFERMAGEM	41/A	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3.478,62
0055	TECNICO EM ENFERMAGEM	41/C	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3.835,17
0055	TECNICO EM ENFERMAGEM	41/D	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4.026,93
0055	TECNICO EM ENFERMAGEM	41/E	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4.228,27
2171	TRATORISTA	14/C	geral	2.640,51
0002	Vice Prefeito	00/01	SUBSIDIO VICE-PREFEITO	2.300,00

Fiorilli S/C Software Ltda. [1/Flavio/PMSUZANAPOLIS.FLAVIO.CHIQUETO] {7.5.405.27.18526/R/18526}

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI, 456, PAÇO MUNICIPAL CENTRO. SUZANAPOLIS-SP
CNPJ: 59.764.944/0001-88

Mês/Ano
12/2024
Folha Mensal
Página 4 de 4
15/01/2025

Quadro de Cargos e Salários

Cargo	Nome do Cargo	Ref. Salarial	Nome Referência Salarial	Valor
0058	VIGILANTE NOTURNO	07/C	geral	1.781,77
0059	VIGILANTE SANITARIO	07/C	geral	1.781,77

Quantidade: 140

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo 001/2023, para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (Contrato Temporário)**, a pedido da Secretaria da Educação, através do Ofício nº 01/2025, para substituição de funcionário exonerado a pedido, que compareça num prazo de até 15(Quinze) dias, a partir da data de sua publicação, munido(a) dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/93, para assumir o cargo ou emprego, que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo 001/2023, sendo o(a) convocado(a):

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (Contrato Temporário)

Insc.	Nome	CLASSIFICAÇÃO
2216	RAFAEL REGIOLLI DE SOUZA	6º

O convocado deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2023, e Lei Complementar nº 002/93, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no sítio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br) para ampla divulgação.

Esta convocação deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município para ampla divulgação.

Suzanápolis/SP, 15 de janeiro de 2025.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....